

EDITAL

Carla Alexandra Nogueira Pinto Ferreira, Vereadora da Câmara Municipal de Gondomar:

Ao abrigo da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 16 de dezembro de 2025, tendo em consideração os artigos 23º, 24º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Gondomar, em vigor, são estabelecidas as condições de ocupação, nos termos dos anexos que integram o presente edital para efeitos de atribuição do direito de usos de espaço público, pelo que, torna público o seguinte:

Pelo facto de existir apenas uma candidatura para cada atividade do exercício do comércio Não Sedentário, os lugares são atribuídos diretamente, sendo dispensado o sorteio de acordo com o ponto 4 do Artº 4 do Regulamento do Comércio Não Sedentário em vigor neste Município.

Festas de Carnaval - União de Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Período de ocupação: Dia 17 de fevereiro/2026

Nº Req.	Data	Nome	Lugar Atribuído	Área	Atividade
7565	30.01.2026	Sandra Sofia Oliveira Castro Quelhas	01	7mx2m	Restauração e Bebidas Unidade Móvel (Farturas)
10203	09.02.2026	Artur Gomes Rodrigues	04	2mx1m	Pipocas e Algodão Doce

Para constar e devidos efeitos o presente Edital será publicitado no site da Câmara Municipal de Gondomar na Internet www.cm-gondomar.pt.

Paços do Município de Gondomar, 11 de fevereiro de 2026.

Por delegação do Presidente da Câmara
A Vereadora do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia,

(Carla Pinto Ferreira)